



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CAPA

MÊS REFERÊNCIA.: JANEIRO/2023

ORGÃO PÚBLICO.:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - ESTADUAL

REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

VALOR RECEBIDO.: 0,00

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

DATA DO RECEBIMENTO.:

SALDO ANTERIOR R\$ 103.902,20

SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS R\$ 0,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

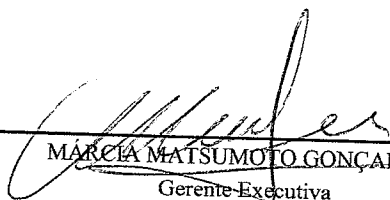
ANEXO 3

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.071/0001-38, eu MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.787.743-6 e inscrito(a) no CPF sob o nº 141.157.148-75, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guaira - SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Município de Guaira - SP.

Guaira/SP, 31 de Janeiro de 2023


MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente-Executiva

Handwritten mark



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guairá-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

MÊS REFERÊNCIA.: JANEIRO/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38


ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

VALOR RECEBIDO.: 0,00 - REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGO
24/01/2023	ATRI COMERCIAL LTDA - NF 000.562.794 - PARCIAL	MATERIAL PERMANENTE	104.381,44
TOTAL			104.381,44

Guairá/SP, 31 de Janeiro de 2023


MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES - CPF.: 141.157.148-75

OBJETO DA PARCERIA.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EXERCÍCIO.: JANEIRO/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1).: ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE FOMENTO N° 10/2022	25/11/2022	25/11/2022 A 24/11/2023	150.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				103.902,20
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				479,24
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE AJUSTE(3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A+B+C+D)				104.381,44
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E+F)				104.381,44

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício JANEIRO/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
ORIGEM DOS RECURSOS(4): ESTADUAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)(H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J=H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S)(R\$)
MATERIAL PERMANENTE	104.381,44	0,00	104.381,44	104.381,44	0,00
TOTAL.:	104.381,44	0,00	104.381,44	104.381,44	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	104.381,44
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	104.381,44
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E -(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

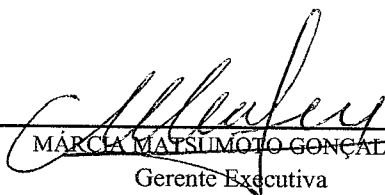
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

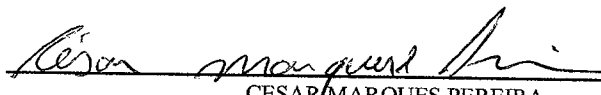
Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

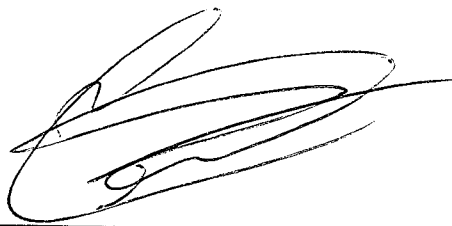
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

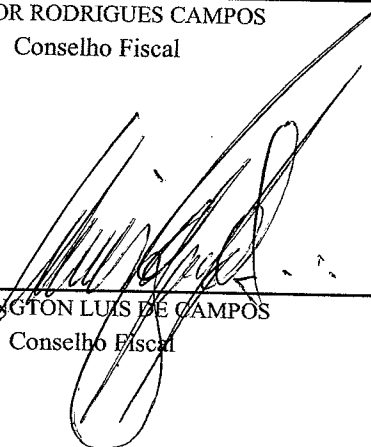
Guaíra/SP, 31 de Janeiro de 2023


MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva

CONSELHO FISCAL:


CESAR MARQUES PEREIRA
Conselho Fiscal


TAYLOR RODRIGUES CAMPOS
Conselho Fiscal


WASHINGTON LUIS DE CAMPOS
Conselho Fiscal



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

FICHA CONTÁBIL

MÊS REFERÊNCIA.: JANEIRO/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000


RESPONSÁVEL.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

MÊS REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

BANCO.: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA.: 0475-8 CONTA CORRENTE.: 31.796-9

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/12/2022	SALDO ANTERIOR			103.902,20
24/01/2023	C/C - NF 000.562.794 - PARCIAL		104.381,44	(479,24)
31/01/2023	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	479,24		0,00
		SALDO	104.381,44	0,00

Guaíra/SP, 31 de Janeiro de 2023


MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350617251600171
06/03/2023 17:33:20

Cliente - Conta atual

Agência 475-8
Conta corrente 31796-9SOCIEDADE G BENEFICENCIA
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			30,00 C
24/01/2023		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	104.351,44 C	
24/01/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.401	104.381,44 D	0,00 C
				24/01 10:44 ATRI COMERCIAL LTDA			
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE792598 MIGUEL M CARVALHO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

8

up



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 475-8
Conta 31796-9 SOCIEDADE G BENEFICENCIA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	103.872,20			24.755,367918		
24/01/2023	RESGATE	104.351,44	282,92		24.755,367918	4,226734079	
	Aplicação 15/12/2022	104.351,44	282,92		24.755,367918		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.872,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	104.351,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	762,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	282,92
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	479,24
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JE792598 MIGUEL M CARVALHO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº: 000562794
Série: 003



ATRI COMERCIAL LTDA
AV FRANCISCO JUNQUEIRA, 2873 JARDIM MACEDO
RIBEIRAO PRETO - SP Cep:14096000 Fone: (16)2101-6000
FAX: fiscal@atri.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
Nr.: 000562794
Série: 003
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 3523 0146 1014 2400 0143 5500 3000 5627 9412 3111 2952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso: 135230122820587 - 24/01/2023 15:06:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Veiculos Novos Subst Tributaria
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582141949115
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ/CPF: 46.101.424/0001-43

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOMENCLATURA SOCIAL: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA
ENDEREÇO: AV 19, 1000
MUNICÍPIO: GUAIRA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17999750109
CNPJ/CPF: 46.344.071/0001-36
DATA DA EMISSÃO: 24/01/2023
MUNICÍPIO: CENTRO
CEP: 14790000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	106.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				106.990,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ART	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP/UN	Qtde	Vlr Unit	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	IP	
9BD281B9JPYY31116	STRADA FREEDOM CD 1.3 AUTOMOVEL NOVO - FIAT MODELO: STRADA FREEDOM CD 1.3 CHASSI: 9BD281B9JPYY31116 RENAVAN 222444 ANO FAB./MOD.: 2022 / 2023 COR EXTERNA: CINZA SILVERSTONE COR INTERNA: TECIDO CINZA PORTAS: 4 LUGARES: 5 COMB.: FLEX MOTOR: 1.3 POTENCIA: Gas:107/Alcool: NUMERO MOTOR: 463519128386448 NF ENTRADA: 5998285 DATA: 18/01/2023 VEICULO VENDIDO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO.	IPC	870	3190	569	5465	UN	1,0000	106.996,0000	0,00	106.990,00	0,00	0,00	0,00

Pago com Termo de Fomento Nº 10/2022

CONFERE COM ORIGINAL

PAGAMENTO PARCIAL NO VALOR DE R\$ 104.381,44

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
279001				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$: 12.100,57 Federal, 15.513,55 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, BEA5CD * * Resolucao do Senado Federal nr.13/12, Numero da FCI:464B4DFB-83BF-4FC0-AADE-9AA366B9A847 * Icms Recolhido P/ Substitui O Cf Artigo 301 Do Ricms/Sp-2000, P/ Certificado Prop. Decl. A Venda Acima. * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEADOR: Thiago De Marchi Azevedo CPF: 31696321895 * ICMS RECOLHIDO P/ SUBSTITUI?O CF ARTIGO 301 DO RICMS/SP-2000. * P/ CERTIFICADO PROP. DECL. A VENDA ACIMA.

RESERVADO AO FISCO

10



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.33
0475800475 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE G BENEFICENCIA
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 31.796-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230124134034306493077
CNPJ DO PAGADOR: 48.344.071/0001-38
VALOR: 104.381,44
DATA: 24/01/2023 - 10:44:15

PAGO PARA: Atri Comercial Ltda
CNPJ: 46.101.424/0001-43
CHAVE PIX: 46101424000143
INSTITUICAO: 00400038 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0019 - CONTA: 0000000000130049766
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 24/01/2023 - 10:44:15

DOCUMENTO: 012401
AUTENTICACAO SISBB: B.A0B.6F7.4D0.52D.0F1

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartões e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JE752598 MIGUEL M CARVALHO.

Pago com Termo de Fomento
Nº 10/2022

CONFERE COM
ORIGINAL



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guairé-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

EXECUTORA: Sociedade Guarense de Beneficência - SOGUBE											
PROCESSO N.º: 142/2022											
MEMÓRIA DE CÁLCULO REF. AS DESPESAS PAGAS EM JANEIRO/2023											
ITEM (Nota Fiscal/ Recibo)	Fornecedor	ESPECIFICAÇÃO (Nota Explicativa)	Valor Pago pela Parceria	Valor Total da Despesa	Municipal				Estadual		Recursos Próprios
					Proc. N.º	Proc. N.º	Proc. N.º	Proc. N.º	Proc. N.º	Federal	
NF	ATRI COMERCIAL LTDA	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 104.381,44	R\$ 106.990,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.381,44	R\$ -	R\$ 2.608,56
					Proc. N.º	Proc. N.º	Proc. N.º	Proc. N.º	Proc. N.º	Proc. N.º	
					117/2021	179/2021	183/2021	183/2021	142/2022	108/2022	
					SEC.DESEN. ECONÔMICO	SEC.DESEN. ECONÔMICO/ SENAI	FMS ESTADUAL	FMS ESTADUAL	EMENDA ESTADUAL	EMENDA FEDERAL	

Obs: Caso a nota fiscal tenha sido paga com recursos de mais de uma política pública deve ser apresentado na Memória de Cálculo.

Guairá/SP, 31 de janeiro de 2023.

Alexandra Ficher O. Souza
Alexandra Ficher O. Souza
 Coordenadora Financeira
 CPF: 247.830.918-11
 SOGUBE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000741811

Contribuinte

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Logradouro

Av. 19

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

48.344.071/0001-38

Número Complemento

1000

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 19:35:16 do dia 15/02/2023

Válida até 17/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 2192454EBC754612

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA
CNPJ: 48.344.071/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:14 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **2BFF.B5B8.8446.3583**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020558961-68
Data e hora da emissão 15/02/2023 18:39:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

15

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.344.071/0001-38

Razão

Social:

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA

Endereço:

AV 19 1000 SALA A / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020201192021148153

Informação obtida em 15/02/2023 18:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Certidão n°: 7167179/2023
Expedição: 15/02/2023, às 18:42:33
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.344.071/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0160800-15.2009.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.